



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Portaria F.F. nº 0243/2018**

<b>Assunto: Designação da Sra. Silvia Regina de Jesus junto a Ouvidoria e as Atividades do "SIC – Serviços de Informações ao Cidadão" da Fundação Florestal</b>	<b>Data de Emissão:16/07/2018</b> <b>Data de Vigência:16/07/2018</b>
---	---

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018 e pelo Decreto Estadual nº 60.399 de 29 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

1. Designar a Senhora **Silvia Regina de Jesus**, R.G. n.º 21.317.617, para desempenhar as funções de Ouvidor e, para responder pelas funções e atividades inerentes ao sistema denominado "**SIC - Serviços de Informações ao Cidadão**". da Fundação Florestal.

---

**Fundação Florestal**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP  
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – [www.fflorestal.sp.gov.br](http://www.fflorestal.sp.gov.br)



FUNDAÇÃO FLORESTAL

2. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.
  
3. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

FF – Diretoria Executiva, 16 de julho de 2018.

**Rodrigo Levkovicz**  
**Diretor Executivo**